



**Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis**

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis  
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

Garanhuns, 12 de abril de 2022

Ofício nº 002/2022

Ilma. Sra.:

Venho por meio deste, solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adesão ao **“PROJETO BOLA NO PÉ, CABEÇA NA ESCOLA”** e assinatura de termo de fomento. O objetivo principal é a aquisição de material esportivo – chuteiras, garrafas e bolsas com cordão – e fornecimento de lanche as crianças e adolescentes do projeto para dar suporte as atividades da escolinha de futebol de campo, a serem realizadas no período de seis meses. O valor total do projeto é de 29.812,00 e se encaixa na diretriz II: proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Atenciosamente,

José Martins de Andrade  
Presidente

Ilma Sra.:

**SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA**  
Presidenta do COMDICA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS**  
**CNPJ: 05.860.230/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:31 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **8526.45CB.7556.8497**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2022.000002623506-44**

Data de Emissão: **26/04/2022**

---

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: **05.860.230/0001-44**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **24/07/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002136776-00

Data de Emissão: 03/04/2022

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.860.230/0001-44

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 039.156

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HE  
C.N.P.J.: 05.860.230/0001-44

Inscrição Mercantil: 034.584-9

Válida até o dia 02/06/2022.

Emitida no dia 03/04/2022

Código de Validação: ROEQ30562

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.860.230/0001-44

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS

**Endereço:** R PADRE AGOBAR VALENCA 702 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE /  
55293-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2022 a 28/04/2022

**Certificação Número:** 2022033001040186362255

Informação obtida em 09/04/2022 09:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.860.230/0001-44

Certidão nº: 10589368/2022

Expedição: 03/04/2022, às 16:32:15

Validade: 30/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.860.230/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Estatuto

## A Associação Comunitária **Amigos** Novo Heliópolis

# Estatuto

## Associação Comunitária **Amigos** Novo Heliópolis

**ESTATUTO**  
**(1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

**ARTIGO 1º** - sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS fica constituída uma associação civil, SEM FINS LUCRATIVOS, que regerá pelo presente Estatuto e demais dispositivos legais pertinentes.

**ARTIGO 2º** - A sede da ASSOCIAÇÃO será situada à Rua B, Nº 40 - A - COHAB I - Garanhuns -PE

**ARTIGO 3º** - A ASSOCIAÇÃO terá como prioridade, os seguintes objetivos:

- a) Promover o espírito comunitário e cooperativo, entre as pessoas, as associações, as entidades e comunidades locais, objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- b) Estimular o surgimento de grupos voluntários dedicados à educação popular, mediante serviços de formação nas escolas comunitárias, creches, educação em questão de higiene, saúde, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, cuidados com água e esgoto e grupos de alfabetização; esporte e lazer
- c) Desenvolver atividades de Assessorias em educação cultural e formação de lideranças no movimento da cultura popular,
- d) Promover atividades para a capacitação, colocação profissional no Mercado de Trabalho e cursos diversos para associados;
- e) Assinar Convênios com entidades diversas. Conseguir projetos de benefícios Comunitários;
- f) Contribuir para a preservação e revitalização das manifestações culturais existentes e resgatar a memória cultural;
- g) Promoção de eventos de cunho educacional, cultural, artístico e social na área do Município de Garanhuns, bem como outras atividades que se tomarem necessárias;
- h) Contribuir com a preservação do meio ambiente através de ações e palestras.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A duração da referida ASSOCIAÇÃO, será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**DOS MEMBROS ASSOCIADOS**

**ARTIGO 4º** - Serão considerados associados, todos aqueles que estiverem no gozo dos seus direitos Cíveis e Políticos, sejam maiores de 21 anos, bem como residentes na área do município de Garanhuns - PE, mediante preenchimento de formulário próprio, da Associação.

02

**PARAGRAFO ÚNICO** - Após a fundação, pelos membros convidados, entre si, os demais serão aceitos através de Assembléia, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados, sob veto ou não do Conselho Fiscal

**ARTIGO 5º** - ficam instituídas duas categorias de associados, a saber:

- Associados contribuintes - pessoas físicas que contribuem mensalmente, com determinada quantia a ser fixada, oportunamente pela Assembléia Geral;
- Associados Beneméritos - pessoas físicas que venham a prestar serviços à ASSOCIAÇÃO, como voluntário, ou ajudar de outro forma, mesmo que não sejam financeira.

**ARTIGO 6º** - São deveres dos associados

- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- Comparecer as assembléias, quando convocadas;
- Votar sempre que tenha votação
- Pagar em dias as mensalidades fixada pela Assembléia Geral

**PARAGRAFO ÚNICO** - O associado que faltar 3 (três) reuniões, sem justificativa, será excluído da associação.

**ARTIGO 7º** - São direitos dos associados:

- Votar e ser votado a qualquer cargo da diretoria ou do Conselho Fiscal
- Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade, na forma prevista neste Estatuto e no que a ASSOCIAÇÃO vier a fornecê-los posteriormente;
- Recorrer à Assembléia Contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, com assinatura de 2/3 (dois terços) dos associados

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para o Associado gozar do direito de concorrer como candidato a Diretoria Executiva é necessário ser associado da Entidade, com pelo menos 18 meses

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Associado deverá ser sócio da Entidade a pelo menos 12 meses, para gozar do direito de votar para Diretoria Executiva

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os Associados, de qualquer natureza, não respondem de nenhuma forma, pelas obrigações ou encargos, porventura contraidos pela DIRETORIA, sem anuência de Assembléia Geral, ficando os membros da Diretoria responsáveis por seus atos, tomados isoladamente.

**ARTIGO 8º** - Os membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO deverão ser brasileiros natos ou estrangeiros com visto permanente há mais de cinco anos, que tenham filhos com brasileiras, residente no município de sede da Associação; maiores de 21 anos e manterem residência na área da comunidade atendida.

### CAPITULO III

#### DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

**ARTIGO 9º** - São órgãos que integram esta ASSOCIAÇÃO

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal

**ARTIGO 10º** - A Assembléia Geral é o órgão máximo da ASSOCIAÇÃO composta por todos os associados, reunindo-se ordinariamente no (segundo) DOMINGO de cada mês.

**ARTIGO 11º** - A Assembléia Geral poderá reunir-se em caráter extraordinário, sempre que se fizer necessária.

**ARTIGO 12º** - A assembleia Geral compete

- a) Deliberar em última instância nos casos polêmicos ou em outros casos levados a sua apreciação;
- b) Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal
- c) Reformar o Estatuto, quando necessário;
- d) Aprovar o Regimento Interno, que regulamentará os vários setores da ASSOCIAÇÃO;
- e) Aprovar ou não balancetes financeiros e a contabilidade do exercício mês anterior
- f) Aprovar a inclusão de membros na associação, mediante votação
- g) Analisar e definir o planejamento das atividades para o exercício seguinte

**ARTIGO 13º** - À Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Secretário
- c) Tesoureiro

**ARTIGO 14º** - Ao presidente compete

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e instalar as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Assinar cheques e documentos contábeis juntamente com o tesoureiro
- e) Prestar contas, durante as Assembléias Gerais juntamente com a tesouraria das atividades financeiras e contábeis do exercício anterior
- f) Em conjunto com o tesoureiro assinar convênios contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado do Conselho Fiscal e aprovado em Assembléia



- g) Abrir, movimentar e encerrar contas Bancárias
- h) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da ASSOCIAÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os balancetes financeiros e contábeis anuais serão sempre feitos no mês de fevereiro.

**ARTIGO 15º** - Ao secretário compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar
- c) Tomar conta das correspondências e Atas das reuniões

**ARTIGO 16º** - Ao TESOUREIRO compete :

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e pertences da ASSOCIAÇÃO
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a ASSOCIAÇÃO;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com a Diretoria os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, com clareza e atualização, o Livro-Caixa e toda a escrituração contábil, com respectivos recibos ou Notas Fiscais;
- e) Planejamento bem com a Diretoria a aplicação dos recursos da ASSOCIAÇÃO
- f) Nunca dispensar Recibos e Notas Fiscais como comprovantes de gastos feitos pela ASSOCIAÇÃO
- g) Responder por contatos assumidos pela ASSOCIAÇÃO, pela Diretoria e Conselho Fiscal

**PARÁGRAFO 1º** - Para aplicação de recursos, a Diretoria deverá contar com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados uma vez consultado o Conselho Fiscal

**PARÁGRAFO 2º** - O tesoureiro será substituído em sua ausência ou impedimento pelo Presidente, caso havendo impedimento, assumirá o secretário ou membro do Conselho Fiscal. Podendo ser remunerados, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições. Se a serviços com apresentação de relatório e recibos

**ARTIGO 17º** - Toda a Diretoria da ASSOCIAÇÃO, terá mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto independente do cargo de cada membro, lembrando o espírito comunitário da entidade.

**PARÁGRAFO 1º** - As inscrições para concorrência as eleições deverão ser feitas com antecedência de 30 dias do fim do mandato da atual diretoria

**PARÁGRAFO 2º** - A posse da Diretoria será após o resultado da Eleição

**ARTIO 18º** - Perderá o mandato, o membro da Diretoria que incorrer em:

- a) Malversação ou dilapidação ou do patrimônio social da Entidade;
- b) Violação deste Estatuto;



- c) Abandono de cargo ou ausência não justificada por duas (02) reuniões consecutivas, sem a devida justificativa aprovada pela Diretoria e Conselho Fiscal

**ARTIGO 19º** - O Conselho Fiscal será composto de 02 (dois) membros titulares e 01 (um) suplente

**ARTIGO 20º** - Ao Conselho Fiscal compete:

- Examinar, mensalmente, se a documentação da ASSOCIAÇÃO está correta;
- Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e o balanço anual;
- Opinar sobre as despesas ordinárias e extraordinárias, apondo, nos recibos de pagamento - no mínimo, assinatura de um dos membros do Conselho.

#### **CAPITULO IV**

**ARTIGO 21º** - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído pela contribuição dos associados, por doações subversões e pelos bens adquiridos com o apoio cultural recebido para a manutenção da SEDE comunitária

#### **CAPITULO V**

##### **DA LIQUIDACÃO**

**ARTIGO 22º** - A ASSOCIAÇÃO, poderá ser extinta por decisão judicial em qualquer tempo, desde que haja Assembléia Geral extraordinária para tal fim, 2/3 (dois terços) dos associados. Em caso de dissolução da mesma, os seus bens serão transferidos à Instituições de Caridade, aprovadas em Assembléia.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os bens serão transferidos após a ASSOCIAÇÃO Ter liquidado suas obrigações e débitos.

#### **CAPITULO VI**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIOS**

**ARTIGO 23º** - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria e encaminhados à Assembléia Geral, para decisão deliberativa. Este Estatuto poderá ser reformado (alterado) parcialmente, sempre que se fizer necessário e, desde que no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados tomem parte.

**ARTIGO 24º** - A diretoria não aceitará em cargos, membros que tenham mandatos eletivos, bem como Foro especial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É vetada a participação na Diretoria Executiva mais de um membro de uma mesma família, admitindo-se participação no Conselho Fiscal.

**ARTIGO 25º** - Fica eleito o Foro de Garanhuns PE para qualquer demanda judicial, pertinente a este Estatuto.

**ARTIGO 26º** - O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data do registro no Cartório competente. Está conforme o livro original.

Garanhuns- PE

Presidente - *Severino Gonçalves Lima*

RG.: 6.783.154.0 SSP SP

CPF: 082.327.504-30

Secretário: *Misael Marques da Silva*

RG.: 2.890.921 SSP SP

CPF.: 402.573.394-34

Tesoureiro: *José Paulino da Silva*

RG.: 2.068.693 SSP PE

CPF.: 238.476.204-44



REGISTRO ESPECIAL DE EMPRESAS E DE COMÉRCIO

Protocolo nº de entrada 6745 Fls. 26

Apresentado e registrado nesta data sob o

nº 731 do Livro 1430

nº A-04 de

Garanhuns, 22 de agosto de 2003

O Oficial Registrador Especial



ATA DE FUNDACÃO E PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITARIA AMIGOS DE NOVO HELIOPOLIS. AOS  
DEZESSETE DIAS DO MES DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS  
NA RUA B, Nº 40-A, COHAB-1 - GARANHUNS-PE, COM A  
PRESENCIA DOS SENHORES; SEVERINO GONÇALVES LIMA -  
RG 6783194-0 SSP/SP, CPF; 082 327 504-30; MISAEL  
MARQUES DA SILVA RG 2890921-SSP/PE - CPF 402 573.394-34,  
JOSÉ PAULINO DA SILVA, RG 2068 693-SSP/PE CPF 238476204-44,  
ALEXANDRE BARROS DO NASCIMENTO; RG. 2.894.222 - SSP/PE ,  
CPF. 657 932 004-44; JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA, RG -  
22 536.585-6, CPF 600.658.774-20, JOSÉ ADELDO /  
NASCIMENTO DOS SANTOS; RG 3.143 927-SSP/PE, CPF,  
462 436.744-87, ZILDA AMÉRICO PAULINO; R.G. Nº -  
2 739 204-SSP/PE, CPF 370.994 774-04, MARIA SALETE  
DA SILVA, RG 3 328 964 SSP/PE, CPF 561 633 804 - 44 -  
AGUIRALDO VALENTIM DA SILVA, RG, 2 651 587-SSP/PE, CPF 585 530 024-20,  
ZILDETE DA SILVA VALENTIM, RG, 2 561 586 SSP/PE, CPF 733 992 644-53,  
JOSENILDA DA SILVA SOUZA, CPF: 049 045 904 - 81 -  
CORACÍLIO MARQUES DA SILVA, RG, 627.621-SSP/PE, -  
CPF 024 596 044-91 - MARIA MARTINS SILVA, RG;  
3418-135-SSP/PE, CPF: 845.720.514-53, JOCINEIDE -  
PIMENTEL DA SILVA, RG 4 836 794 SSP/PE, CPF 026 080 944-65 -  
RISOLEIDE MARQUES DA SILVA, RG 4 836 796 SSP/PE, CPF 043.186 164-30 -  
ELIAS ROGERIO DA SILVA, RG 5 645 310 SSP/PE, CPF, 592 286. 604 -49 -  
REUNIDOS ESTAVAM PARA FUNDAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA -  
AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS, COM SUA SEDE SITUADA A -  
RUA B, Nº 40-A COHAB 1 - GARANHUNS-PE. APOS A -  
LEITURA DO ESTATUTO EM VOZ ALTA, QUE FUNDAM A ASSOCIAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS, -  
PELO SR SEVERINO GONÇALVES LIMA, NA PRESENCIA  
DE TODOS CITADOS CONSTITUÍRAM DE COMUM ACORDO  
E DERAM PUSSE A DIRETORIA EXECUTIVA, LEMBRANDO  
QUE O MANDATO SERA DE DOIS ANOS A PARTIR DA

CARTÓRIO JACOBINA

21 AGO 2003

SITUADA A

AGO 2003

CARTÓRIO JACOBINA



DATA DA FUNDAÇÃO. DIRETORIA EXECUTIVA TERA COMO PRESIDENTE O SR. SEVERINO GONCALVES LIMA SECRETARIO, SR. MISAEL MARQUES DA SILVA E COMO TESOUREIRO SR. JOSÉ PAULINO DA SILVA, NADA MAIS A TRATAR. O SR. PRESIDENTE DA SESSÃO SR. SEVERINO GONCALVES LIMA, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. PARA CONSTAR, LAUROU-SE A PIZENTE ATA, QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM, PELO SECRETARIO E PELOS DEMAIS PRESENTES A SESSÃO. GARANHUNS, 17 AGOSTO DE 2003.

SECRETARIO: *Misael Marques da Silva*  
 PRESIDENTE: *Severino*  
 TESOUREIRO: *José Paulino da Silva*

RECEBUEIRO POR MULTASSINADO NESTE FAZEMOS POR  
 MISAEL MARQUES DA SILVA  
 SEVERINO GONCALVES LIMA  
 Garanhuns, 20 de Agosto de 2003. - 10:39:32  
 Total: R\$ 4,22 EMOL: R\$ 7,52 TSNR: R\$ 0,70 Total: R\$ 12,44/98  
 Test: de verdade  
 SEVERINO GONCALVES LIMA  
 SEVERINO GONCALVES LIMA BASTOS TABELADO EM EXERCICIO



*João Bosco Pereira da Silva*  
*José Alcido nascimento dos Santos*  
*Silda Américo Paulino*  
*maria Gabeta da Silva*  
*Agripino do Valentin da Silva*  
*Eldete da Silva valentim*  
*Josericilda do Silva Souza*  
*Sora Celi da Silva*  
*Amaraia Agostinus Selyca*  
*Jucimede Benedit da Silva*  
*Ricardo Marques da Silva*  
*Cheltony da Silva*



REGISTRADO  
 6745 Fl. 26  
 Apresentado e registrado nesta data sob o nº 731 de 1432 de 1999  
 nº A-04 de 1999  
 Garanhuns, 22 de agosto de 2003  
 O Oficial do Registro Especial



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA HELIÓPOLIS  
RECONHECIDA DE VALIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL  
Nº 3243 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.  
CNPJ. 05.860.230/0001-44  
RUA PADRE AGOBAR VALENÇA, Nº 702 – HELIÓPOLIS  
CEP: 55297-400 – GARANHUNS-PE**



Ata da Assembléia extraordinária de eleição e posse do novo Presidente e do Tesoureiro da Associação, e alteração do Estatuto Social, realizada no dia 20 de maio de 2004.

Aos 20/05/2004, as 20:00hs, em sua sede provisória, localizada à Rua Padre Agobar Valença, nº 702 – Bairro Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns-PE, presentes os sócios, João Bosco Pereira da Silva, Zilda Américo Paulino, Aguinaldo Valentin da Silva, José Paulino da Silva, Alexandre Barros do Nascimento, Zildete da Silva Valentin, Jadson Brito de Lira, Ivanildo Vieira da Silva, Edson Manoel de Barros, havendo número suficiente de sócios, o Sr. Misael Marques da Silva, declarou a abertura a presente assembléia geral extraordinária, convidando o Sr. João Bosco Pereira da Silva, para secretariar a mesa. A seguir, fez uso da palavra, o Sócio Aguinaldo Valentin da Silva, que lançou o nome do Sr. José Paulino da Silva, para presidente desta Associação e do Sr. Jadson Brito de Lira, para tesoureiro e do Sr. Edson Manoel de Barros, para suplente do conselho fiscal, lançamento que foram aceito por todos os presentes. Procedida a votação, foram designados e escrutinadores, Ivanildo Vieira da Silva, Zildete da Silva Valentin, que procederam a contagem e conferência dos votos, coincidindo o número de votantes, com os números apurados, sendo a seguir, proclamados empossados os Srs. José Paulino da Silva – Presidente e Jadson Brito de Lira – Tesoureiro e Edson Manoel de Barros – Suplente do Conselho Fiscal, permanecendo no cargo de secretário, o Sr. Misael Marques da Silva, assumindo a presidência da mesa, o novo Presidente José Paulino da Silva, o mesmo passou para a ordem do dia, abrindo a discursão para o Projeto de emenda aditiva e alteração do Estatuto Social da Associação, que a esta acompanha e, não havendo oradores para discutir a matéria, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada pela humanidade dos Sócios, decidiu revogar o parágrafo único do artigo 4º do Estatuto Social. Por decisão unânime atendo exigências legais, resolveu aditar ao artigo 16º do seu Estatuto Social, o que segue:

Parágrafo 1º - A entidade, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultados operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Parágrafo 2º - A Associação, não renumera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus Diretores, Sócios, Instituidores, Benfeitores ou Equivalentes. Na mesma assembléia geral, foi decidido por unanimidade, que o capítulo V do Estatuto Social e respectivo Artigo, 22º, com alteração do parágrafo único, passara a vigorar com a seguinte redação.

“Capítulo V – da dissolução ou extinção da associação – Art. 22º - A Associação, só poderá ser dissolvida ou extinta, quando não mais tiver qualquer condição de funcionamento nos casos previstos em lei ou por decisão judicial”.

1º CARTÓRIO  
Bel. José Paulino da Silva Regis  
Reg. de Imóveis - Garanhuns

PARAGRA ÚNICO - No caso da dissolução ou extinção. A que se refere o presente artigo, o eventual patrimônio remanescente, será destinada a uma entidade congênera, devidamente registrada no conselho nacional de assistência social - CNAS, ou a Entidade Pública, a critério da instituição em atendimento as normas da Receita Federal, a Associação, torna publica que por votação unânime dos sócios, ficou decidida a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação "Artigo 2º - Associação, tem sua Sede e Foro Jurídico, localizado à Rua Padre Agobar Valença, nº 702 - Bairro de Heliópolis, na cidade de Garanhuns-PE" finalmente, na mesma Assembléia Gera, ficou decidida a revogação dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 7º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a presente Assembléia Geral, da qual para constar, lavrou-se respectiva ata que lida e achada conforme, vai devidamente por ele assinada e pelos tesoureiros empossado, para que produza os efeitos legais.

Garanhuns-PE, 20 de maio de 2004

José Paulino da Silva  
José Paulino da Silva  
Presidente

Jadson Brito de Lira  
Jadson Brito de Lira  
Tesoureiro

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem: 6939 fls. 29v  
Apresentado e registrado nesta data sob o  
nº 839 as fls. 159 do Livro  
nº A-04 Deu fé.  
Garanhuns, 24 de Maio de 2004.  
O Oficial de Registro Especial

Bel. José Paulino da Silva Regis  
Reg. de Imóveis - Garanhuns

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Bel. José Paulino da Silva Regis  
Ato Notarial  
Registro de Imóveis e de Registro  
Títulos e Documentos  
Particulares  
Fon. (55) 90923424  
Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro  
Garanhuns - Pernambuco





Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença,696 B -Heliópolis

CEP:55299-389 - Garanhuns-PE



Ata da reunião de Assembleia extraordinária da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, para eleição e posse da nova diretoria desta entidade.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas, em sua sede provisória, localizada na rua Padre Agobar Valença, nº 696 B, Heliópolis, CEP:55299-389, nesta cidade, de Garanhuns-PE, reuniu-se em Assembleia extraordinária, nos termos do estatuto, da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, conforme lista de presença estão presentes os sócios:

- José Martins de Andrade RG: 072.768.322-9 EB, CPF:352.868.444-49, Endereço: Rua da Saudade, 59, Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Cintia Gomes Guimarães RG: 8.191.512 SDS/PE, CPF: 085.774.414-31, Endereço: Rua da Saudade, 85; Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Josinalva Augusta de Sales Andrade RG: 3.056.768 SDS/PE, CPF: 458.145.204-00, Endereço: Rua da Saudade,58, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Maria Eduarda Sales da Silva RG: 10.871.081 SDS/PE, CPF: 716.407.504-28, Endereço: Rua da Saudade, 58, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Renata Américo Paulino RG: 7.108.137 SDS/PE, CPF:079.228.264-78, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 46, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- osenildo Américo Paulino RG: 7.968.368 SDS/PE, CPF: 079.350.604-28, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 46, Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Camila Américo Paulino RG: 7.108.138 SDS/PE, CPF: 079.228.274-40, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 46, Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Zilda Américo Paulino RG: 2.739.204 SDS/PE, CPF: 3370.994.774-04, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 46, Heliópolis-Garanhuns-PE;
- Maria Roseli Silva dos Santos RG: 8.296.318 SDS/PE; CPF: 090.072.224-06, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 40, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Janailson Alves da Silva RG: 8.337.033 SDS/PE CPF: 104.161.834-41, Endereço: Rua Manoel Pessoa Juvenal, 64, Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Maria do Socorro da Silva Santos RG: 6.216.446 SDS/PE, CPF: 591.604.114-49, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 21, Heliópolis-Garanhuns-PE;
- José Fernando dos Santos RG: 5.257.843 SDS/PE, CPF:616.204.754-72, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 21 Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Rafael Cardoso dos Santos RG: 7.573.535 SDS/PE, CPF: 073.466.094-41, Endereço: Rua da Saudade, 321, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Graciete Maria da Conceição RG: 10.696.319 SDS/PE, CPF: 719.677.254-70, Endereço: Rua da Saudade, 321, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Erick da Silva Oliveira RG: 9.692.199 SDS/PE, CPF: 704.877.934-98, Endereço: Rua São Vicente Cross, 485, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Fernanda Carolina de Barros Santos RG: 7.646.188 SDS/PE, CPF: 075.360.784-04, Endereço: Rua Vinte e oito de Julho, 137, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Maria Carolaine de Souza Silva RG: 9.492.471 SDS/PE, CPF 106.700.714-80, Endereço: Rua Vinte e oito de Julho, 159, Heliópolis - Garanhuns -PE;
- Joselias Henrique dos Santos RG: 5.216.569 SDS/PE, CPF: 021.310.584-54, Endereço: Travessa José Rodrigues, 21, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- José Arnaldo da Silva RG: 3.636.458 SDS/PE; CPF:097.291.284-66, Endereço: Rua José de Almeida, 220, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Aguinaldo Valentim da Silva RG: 2.561.587 SDS/PE, CPF: 585.530.024-20, Endereço: Rua Padre Agobar Valença, 890, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Maria da Solidade Bispo de Barros RG: 1.965.842 SDS/PE, CPF: 821.753.574-49 Rua Aluísio

Maria Roseli Silva dos Santos  
 Maria do Socorro da Silva Santos  
 A quínia do Valentim da Silva  
 José Arnaldo da Silva  
 Maria Eduarda Sales da Silva  
 Joselias Henrique dos Santos  
 José Martins de Andrade de Sales Andrade

Renata Américo Paulino  
 osenildo Américo Paulino  
 Camila Américo Paulino  
 Rafael Cardoso dos Santos

graciete maria da silva

Janailson Alves da Silva  
 Renata Américo Paulino  
 Erick da Silva Oliveira  
 Fernanda Carolina de Barros Santos  
 Maria do Socorro da Silva Santos  
 Maria Roseli Silva dos Santos  
 Janailson Alves da Silva  
 Erick da Silva Oliveira



Cabral, 19 Heliópolis Garanhuns-PE; Maria da Silva RG: 3.693.775 SDS/PE CPF: 019.319.474-06, Endereço: Travessa da Saudade, 32, Heliópolis - Garanhuns-PE.

O Senhor tesoureiro José Martins de Andrade declarou aberta a presente assembleia extraordinária, convocada em necessidade da formação de uma nova diretoria, conforme regimento estatutário, após a morte do presidente e renúncia do secretário em exercício. A seguir abriu espaço: se alguém da assembleia tiver interesse para ser candidato a (o) presente que se manifeste. O Senhor Joselias Henrique dos Santos apresentou os nomes do Senhor José Martins de Andrade para Presidente, da Senhora Renata Américo Paulino para Secretária e do Senhor Josenildo Américo Paulino para Tesoureiro. Não havendo mais nomes apresentados, a chapa foi apresentada aos sócios. A Senhora presidente da comissão eleitoral iniciou a votação designando como escritores a senhora Maria Roseli Silva dos Santos e do senhor José Arnaldo da Silva que procederam a contagem e conferindo os votos, afirmaram que coincidiam com o número de sócios presente. Apurados os votos, a Chapa única foi proclamada vitoriosa por maioria dos votos. O mandato terá vigência pelo período de dois anos, começando no dia 16 de Junho de 2021 e se encerrando no dia 17 de Junho de 2023. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo ESTATUTO. A reunião encerrou-se sendo por mim, Camila Américo Paulino, lavrada a ata. Garanhuns-PE, 16 de Junho de 2021.

1º Ofício de Registro de Imóveis  
Título, Documentos e Pessoa Jurídica  
Rua Dr. José Mariano, 387  
Santo Antônio - CEP: 55.295-335  
Fone: (87) 3025-2527  
Paula Luz Parente  
Oficial Registradora



*José Martins de Andrade*  
José Martins de Andrade  
Presidente  
CPF 352.866.444-49  
RG 072.768.322-9 EB

*Renata Américo Paulino*  
Renata Américo Paulino  
Secretária  
CPF 079.228.264-78  
RG 7.108.137 SDS/PE

*Josenildo Américo Paulino*  
Josenildo Américo Paulino  
Tesoureiro  
CPF: 079.350.604-28  
RG: 7.968.368 SDS/PE

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE  
Rua Av. Barroco, 104 - Centro - CEP: 55295-335 - Fone: (87) 3025-2527 - E-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com  
Paula Luz Parente - Oficial  
A-23. Prot.: 00013542 em  
REGISTRO: 00004692 Fis. 138. LIVRO: AMIGOS DE NOVA  
25/06/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÉLIX. Emol.: R\$ 78,47  
HELIÓPOLIS. Ecriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 78,47  
TSNR: R\$ 17,84 FERC: R\$ 8,92 ISS: R\$ 2,73. Oficialia: PAULA LUZ  
PARENTE Selo: 0150864.TUB07201901.05161 - 25/06/2021 - 10:14:34  
Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



*Juliana Dias de Oliveira*  
Juliana Dias de Oliveira  
Oficial Substituta

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE  
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
(1) JOSE MARTINS DE ANDRADE  
Dou fe. GARANHUNS/PE, 22/06/2021 às 12:51 horas  
Em Testemunho da verdade:

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto  
Valor Total R\$: 0,51  
Selo(s): 0074989.PEB03202102.01695

Cartório do 3º Ofício de Notas  
de Garanhuns - PE  
Renato de Melo Vasconcelos  
Substituto Notarial





Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença, 696-Heliópolis

CEP:55299-389-Garanhuns-PE



### Ata da Assembleia Geral para eleição extraordinária e posse da diretoria da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, às 16h00min, reuniram-se, na sede desta entidade, os associados da instituição, convocados para Assembleia Geral extraordinária para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição extraordinária da nova diretoria em virtude do falecimento do presidente e da renúncia do secretário em exercício. Seguindo as exigências do Estatuto da Instituição.
- 2 – Posse dos eleitos.

Iniciando a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única, vencedora, formada pelos seguintes membros, para um mandato de dois anos:

Para presidente, José Martins de Andrade

Para secretário, Renata Américo Paulino

Para tesoureiro, Josenildo Américo Paulino

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto no período de 16 de Junho de 2021 e com encerramento dia 17 de Junho de 2023. A reunião encerrou-se, sendo por mim, Camila Américo Paulino, lavrada a ata, sendo lida, e conferida e assinada por todos os presentes. Garanhuns-PE, 16 de Junho de 2021.

Assinaturas:

- 01 Maria Roseli Silva dos Santos CPF: 090.032.224-06 RG: 8.296.318-5DS
- 02 Maria do Socorro da Silva Santos CPF: 591.604.114-49 RG: 6.216.446-5DS-P
- 03 Aguinaldo Valentim da Silva CPF: 585.530.024-20 RG: 2.561.587-5DS-PE
- 04 Joselma Henrique dos Santos CPF: 021.310.584-54 RG: 5.216.569-5DS-PE
- 05 José Martins de Andrade CPF: 352.866.444-49 RG: 072.768.322-9EB
- 06 Maria Eduarda Sales da Silva CPF: 716.407.504-28 RG: 10.871.081-5DS-PE
- 07 Spanalva Augusta de Sales Andrade CPF: 458.145.204-C RG: 3.056.763-5E



Reg: 3.636.458 SDS-PE

- 08 Dr. Si Armado da Silva CPF: 097.291.284-66
- 09 Maria Ludivina de Souza Silva CPF: 106.400.774-80 / RG: 9.492.4715
- 10 Renata Américo Paulino CPF: 079.228.264-78 / Reg: 7.108.137 SDS-PE
- 11 Zilda Américo Paulino CPF: 370.494.774.04 Reg: 2.739.204 SDS-PE
- 12 José Américo Paulino CPF: 079.350.609-78 / RG: 7.968.368 SDS/PE
- 13 Stania da Silva CPF: 019.319.474.06 Reg: 3.693.775 SDS-PE
- 14 Rafael Cardoso dos Santos CPF: 073.466.094-41 RGT: 7.573.535 SDS-PE
- 15 Fernanda Carolina de Barros Santos CPF: 075.360.784-04 / RG: 7.046.188 SDS/PE
- 16 Quintina Gomes Guimarães CPF: 085.774.414-31 Reg: 8.191.512 SDS-PE
- 17 Conceição da Silva Oliveira CPF: 704.877.934-98 / RG: 9.692.1 SDS/PE
- 18 Joséilton Alves de Silva CPF: 109.161.834-41 / RG: 8.337.033 SDS/PE
- 19 Camilla Américo Paulino CPF: 079.228.274-40 Reg: 7.108.138 SDS-PE
- 20 Francine Maria da Silva CPF: 719.677.254-70 Reg: 10.696.319 SDS-PE

RTD

**R** 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE  
Rua Ary Barroso, 194 - Centro - CEP: 55293-460 - Tel.: (87) 3025-2527 - E-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com

Paula Luz Parente - Oficiala  
REGISTRO: 00004694 Fis. 141. Livro: A-23. Prot.: 00013544 em 25/06/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 78,47 TSNR: R\$ 17,84 FERC: R\$ 8,92 ISS: R\$ 2,73. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo: 0150664.PHJ07201901.05163 - 25/06/2021 - 11:06:10. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

*Juliana Dias de Oliveira*  
Juliana Dias de Oliveira  
Oficiala Substituta



1º Ofício de Registro de Imóveis  
Título, Documentos e Pessoa Jurídica  
Rua Dr. José Mariano, 387  
Santo Antônio - CEP: 55.295-335  
Fone: (87) 3025-2527  
Paula Luz Parente  
Oficial Registradora

**R** 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE  
Rua Ary Barroso, 194 - Centro - CEP: 55293-460 - Tel.: (87) 3025-2527 - E-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com  
AVERBAÇÃO: 00000751 Fis. 141. Livro: A-04. Prot.: 00013545 em 28/06/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 94,88 TSNR: R\$ 21,32 FERC: R\$ 11,73 ISS: R\$ 5,33. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo: 0150664.QQM07201901.05165 - 28/06/2021 - 11:32:55. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

*Juliana Dias de Oliveira*  
Juliana Dias de Oliveira  
Oficiala Substituta





Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ: 05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença, 696 B - Heliópolis

CEP: 55297-400-Garanhuns-PE.



Ata de Posse da Diretoria da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

No dia dezesseis de Junho de dois mil e vinte e um, às 17h20min, na sede da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, foi dada posse aos membros da nova diretoria que concorreram às eleições no 16 dezesseis de Junho de 2021 (dezesseis de junho de dois mil e vinte e um), sendo eleita a chapa com um total de 20 (vinte) votos. Desta forma, fica eleita para gestão do período de 16 de Junho de 2021 a 17 de Junho de 2023 a chapa formada pelos membros a seguir relacionados com seus respectivos cargos que compõem a diretoria: Presidente – José Martins de Andrade, CPF 352.866.444-49 RG 072.768.322-9 EB; Secretária – Renata Américo Paulino, CPF 079.228.264-78 RG 7.108.137 SDS/PE; Tesoureiro: Josenildo Américo Paulino, CPF: 079.350.604-28 RG: 7.968.368 SDS/PE. Logo após a distribuição de cargos, não havendo outra proposta apresentada, o Sr. José Martins de Andrade, já falando como presidente eleito agradeceu a presença de todos, assim como o apoio recebido durante o pleito e afirmou que irá se empenhar ao máximo no exercício do cargo buscando os melhores interesses dos associados. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a Assembleia e a ata vai assinada por José Martins de Andrade e por mim, Renata Américo Paulino, que secretariei e transcrevi e pelo tesoureiro Josenildo Américo Paulino.

3º OFÍCIO

*José Martins de Andrade*

José Martins de Andrade  
Presidente  
CPF 352.866.444-49  
RG 072.768.322-9 EB

*Renata Américo Paulino*

Renata Américo Paulino  
Secretária  
CPF 079.228.264-78  
RG 7.108.137 SDS/PE

*Josenildo Américo Paulino*

Josenildo Américo Paulino  
Tesoureiro  
CPF: 079.350.604-28  
RG: 7.968.368 SDS/PE

1º Ofício de Registro de Imóveis  
Título, Documentos e Pessoa Jurídica  
Rua Dr. José Mariano, 387  
Santo Antônio - CEP: 55.295-335  
Fone: (87) 3025-2527  
Paula Luz Parente  
Oficial Registradora

Cartório do 3º Ofício de Notas  
de Garanhuns-PE  
Escritório Notarial  
Renata Henrique Pimentel

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE  
Rua Arq. Barros, 141 - Centro - CEP: 55297-400 - Garanhuns - PE  
Paula Luz Parente - Oficial Registradora  
REGISTRO: 000006893 - Fis. 139 - Livro: A-23 - Prot.: 00013543 - em  
25/06/2021 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA  
HELIÓPOLIS. Escriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 29,63  
TSNR: R\$ 6,98 FERC: R\$ 3,49 ISS: R\$ 1,74. Oficial: PAULA LUZ  
PARENTE Selo: 0150864.QYP07201901.05162 - 25/06/2021 - 10:02:30  
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/seelodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas - Garanhuns - PE  
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3792-0631

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
(1) JOSE MARTINS DE ANDRADE  
Dou fe. GARANHUNS/PE, 16/06/2021 as 10:02horas  
Em Testemunho da verdade:

Renata de Melo Vasconcelos - Substituto  
Valor Total R\$: 5,51  
Selo(s): 0074989.CLH03202102.01325

*Renata de Melo Vasconcelos*  
Cartório do 3º Ofício de Notas  
de Garanhuns - PE  
Renata de Melo Vasconcelos  
Substituto Notarial

3º OFÍCIO



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE

Rua Ary Barroso, 094 - Centro - CEP: 52251-460 - Tel: (55) 3625-2537 - E-mail: rg1@registro-imoveis.garanhuns.pe.gov.br

Paula Luz Parente - Oficiala

**AVERBAÇÃO: 00000731 FIS. Livro: A-04. Prot.: 00013545 em 28/06/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 94,88 TSNR: R\$ 21,32 FERC: R\$ 11,73 ISS: R\$ 5,33. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE. Selo: 0150664.QQM07201901.05165 - 28/06/2021 - 11:32:55. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)**

*Juliana Dias de Oliveira*  
Juliana Dias de Oliveira  
Oficiala Substituta



Cartório de Registro de Imóveis de Garanhuns-PE  
Rua Ary Barroso, 094 - Centro - CEP: 52251-460 - Garanhuns-PE  
Tel: (55) 3625-2537 - E-mail: rg1@registro-imoveis.garanhuns.pe.gov.br

Este documento é uma reprodução digitalizada de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento é de responsabilidade do usuário. O presente documento não possui validade jurídica.



## Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os dirigentes desta Entidade não ocupam cargos ou empregos na administração pública municipal, inexistindo entre estes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como os seus respectivos cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Garanhuns, 12 de abril de 2022

José Martins de Andrade

Presidente



## Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

### RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO

Presidente: José Martins de Andrade

CPF: 352.868.444-49

Identidade: 072.768.322-9 EB

Endereço: Rua da Saudade, 59. Heliópolis, Garanhuns-PE. CEP: 55.299-410

Telefone: (87) 9 9956-1426

Secretária: Renata Américo Paulino

CPF:079.228.264-78

Identidade: 7.108.137 SDS/PE

Endereço: Rua Aluisio Cabral, 46. Heliópolis, Garanhuns-PE; CEP: 55.297-470.

Telefone: (87) 9 9936-0569

Tesoureiro: Josenildo Américo Paulino

CPF: 079.350.604-28

Identidade: 7.968.368 SDS/PE

Endereço: Rua Aluisio Cabral, 46. Heliópolis, Garanhuns-PE; CEP: 55.297-470.

Telefone: (87) 9 9961-5972

Garanhuns, 12 de abril de 2022

José Martins de Andrade

Presidente

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO  
 Lei 7.049, de 08 Jun 16 e Lei 7.118, de 29 Ago 83

**072768322-9** (23 Abr 74)

**A NEG**

**352.866.444-49** **INDETERMINADA** **96-1484070**

**JOSÉ MARTINS DE ANDRADE**  
Cabo QE - Res Rem

*José Martins de Andrade*



FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

**FILIAÇÃO**

**ANIZIO MARTINS DE ANDRADE**  
**MARIA DA PAZ AMARAL**

**LOCAL E DATA DE NASCIMENTO**  
**Canhotinho - PE - BRASIL - 20Ago55**

RUC	-XXX-	PROFI	-XXX-
CND	-XXX-	T. ELEITOR	-XXX-
DOCUMENTO DE ORIGEM	-XXX-	ED	V-2333 / V-3222

**Reg Cas nº 166, Cart 1º Dist, Correntes-PE,  
Lv 01, Fl 197v, Exp 24 Out 84.**

**LOCAL E DATA**  
**Recife - PE, 31 Out 2007.**

*Márcio Cap Barata Gomes*  
MÁRCIO CAP BARATA GOMES - 2º T.º



07

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**NOTA FISCAL - PATUANA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50065-002  
 CNPJ 10.858.832/0001-00 | Ins. Est. 006945-00 | www.neoenergia.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

RESIDENCIAL - PATUANA

CPF: 252.000.444-49

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 - RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Cota Mensal - Mensal

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

HELIÓPOLIS GARANHUNS  
 GARANHUNS PE  
 55.297-480

CONTA-CONTRATO: 0864696023  
 MÊS-ANO: 01/2022

DATA DE VENCIMENTO: 01/02/2022  
 DATA DE FÉRIAS/COMPENSAÇÃO: 15/02/2022

TOTAL A PAGAR: 120,92

INSCRIÇÃO FISCAL	UF	EXERCÍCIO
129954043	PE-CA	16/01/2022

INSCRIÇÃO	CPF DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
182011011	080174681	1179807

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo de energia elétrica (Toda)	103,000000	0,48848317	50,31
Consumo de energia elétrica (Toda)	103,000000	0,38626519	39,80
Taxa de distribuição de energia elétrica			20,69
Custo de energia elétrica			5,61
KMS - energia elétrica - 17,2890000 - 0,01021			0,81
KMS - energia elétrica - 16,1510000 - 0,01121			0,80
Multiplicador de energia elétrica - 20,121			2,63
Taxa de distribuição - 10,1105000 - 20,121			0,09
Atividade de RPA - 10,1105000 - 20,121			0,09
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>120,92</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

PERÍODO	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
01/02/2022	RESIDENCIAL	01/02/2022	01/01/2022	9.403,00	16/01/2022	9.406,00	29	1,00000			103,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DE IMPOSTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês	Consumo (KWh)	ICMS	IPIS	COFINS	Valor do Imposto Total
01/02	103	110,94	69,24	10,24	190,42
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06	103				
01/05	103				
01/04	103				
01/03	103				
01/02	103				
01/01	103				
01/12	103				
01/11	103				
01/10	103				
01/09	103				
01/08	103				
01/07	103				
01/06					



## Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA SEDE

Declaramos para os devidos fins que a Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis atua em sua sede situada na Rua Padre Agobar Valença, 696B, no bairro do Indiano, cidade de Garanhuns-PE e de CEP: 55.299-386. Segue em anexo o comprovante.

Garanhuns, 26 de abril de 2022

José Martins de Andrade

Presidente



**NOTA FISCAL - FATURA - CARTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.neoenergiampernambuco.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

JOSE MARTINS DE ANDRADE

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA DA SAUDADE 59

CPF 352.866.444-49

HELIOPOLIS/GARANHUNS  
 GARANHUNS PE  
 55297-480

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Com. Monofásica Monofásico

<b>CONTA/CONTRATO</b>	<b>MÉDIA/</b>
0864696023	01/2022
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA</b>
01/02/2022	15/02/2022
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>120,92</b>

<b>Nº DA NOTA FISCAL</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>EMIÇÃO</b>
180954049	UNICA	18/01/2022
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>Nº DO CLIENTE</b>	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b>
18/01/2022	7000454000	1179307

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

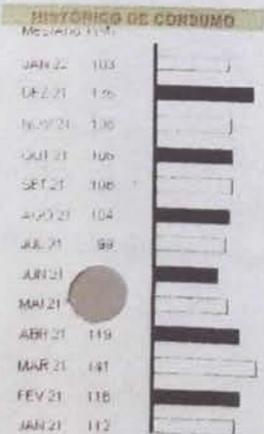
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	103,0000000	0,48848317	50,31
Consumo Ativo (kWh)-TE	103,0000000	0,38825318	39,99
Ac. Resumo Bandeira AMARELA			20,89
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,61
ICMS - Operação: E - I - NF 17/858020 - 20/10/21			0,81
ICMS - Operação: E - I - NF 18/151069 - 18/11/21			0,60
Multa por atraso NF 186/18563 - 20/12/21			2,83
Juros por atraso NF 186/18563 - 20/12/21			0,09
Atualização IPCA NF 186/18563 - 20/12/21			0,09

TOTAL DA FATURA

120,92

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3153661101	041	30/1/2021	8.503,00	18/01/2022	8.606,00	29	1,00000		103,00



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
<b>ICMS</b>	110,99	25,00	27,74
<b>PIS</b>	83,24	1,04	0,86
<b>COFINS</b>	83,24	4,75	3,95

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

	R\$	%
Gerção de Energia	39,60	35,78%
Transmissão	4,20	3,78%
Distribuição (Cetpe)	20,57	18,53%
Perdas de Energia	6,44	5,80%
Encargos Setoriais	7,55	6,80%
Tributos	32,55	29,33%
<b>Total</b>	<b>110,92</b>	<b>100%</b>

Consumo Ativo (kWh)-TUSD  
 Consumo Ativo (kWh)-TE

**TARIFAS APLICADAS**

0,34515000  
 0,27433000

**RESERVADO AO FISCO**

1821 4A9F 8BFE 8D8A CED9 21A2 E4DA 28E9

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data de emissão a bandeira em vigor é a fiscal de tarifa de R\$ 142/kWh, conforme Res. CNEE 032/2021. O cliente é compensado quando há injeção na rede individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Pagto. em atraso gera multa de 2% (Res. 414/2011, Juros 1% a.m. Lei 10.456/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo destinado para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiampernambuco.com.br](http://www.neoenergiampernambuco.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento Público. Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiampernambuco.com.br](http://www.neoenergiampernambuco.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.860.230/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACANH	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PADRE AGOVAR VALENCA	NÚMERO 702	COMPLEMENTO *****
CEP 55.293-310	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2022** às **16:06:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 3910/2013



## Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS, com endereço na Rua Padre Agobar Valença, 696, Indiano, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 35, está em pleno e regular funcionamento desde 07/07/2006, inscrita sob o CNPJ de nº 05.860.230/0001-44, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunerara os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

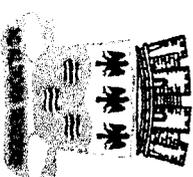
Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

*Sandra Cristina Mendes da Silva*

Sandra Cristina Mendes da Silva  
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

**Atestado de Funcionamento**

**Período de Validade – (26-04-2022 a 26-04-2024)**

Declaro que a Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, Entidade Beneficente, com endereço na Rua Padre Agobar Valença, nº696 B, Heliópolis, no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 75 está em pleno e regular funcionamento desde 23/11/2005, inscrita sob o CNPJ de nº 05.860.230/0001-44 continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 26 de Abril de 2022.

**MARIZA MARQUES SANTOS**

**Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS**

30/05/22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei n° 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

**INSCRIÇÃO:** 034.584-9  
**INSCRIÇÃO ANTERIOR:** 34584  
**NOME/ RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HE  
**NOME FANTASIA:**  
**CNPJ / CPF:** 05.860.230/0001-44  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE AGOBAR VALENCA, 702, SEVERIANO DE MORAES FILHO  
55297-400 GARANHUNS/PE  
  
**DATA INICIAL:** 08/2003  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** TWTB58829  
**DATA DE VALIDADE:** 31/12/2022

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** S9430-8/000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. **EXERCÍCIO:** 2022

Obs:

GARANHUNS, 09 DE ABRIL DE 2022

  
Ozias Florentino  
Dir. de Arrecadação e O Fontes  
MT 010912

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

**EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU**

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)

# Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696B Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400



“PROJETO BOLA NO PÉ, CABEÇA NA ESCOLA”

Garanhuns

2022

## **1. Identificação da Organização da Sociedade civil**

**Instituição:** Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

**Presidente:** José Martins de Andrade

**Secretária:** Renata Américo Paulino

**Tesoureiro:** Josenildo Américo Paulino

**Responsável legal pelo projeto:** José Martins de Andrade

**CPF:** 352.868.444-49

**Identidade:** 072.768.322-9 EB

**Endereço:** Rua da Saudade, 59, Heliópolis, Garanhuns – PE

**CEP:** 55.299-410

## **2. Diretriz selecionada**

**Diretriz II:** Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

## **3. Apresentação da Entidade**

Associação Comunitária amigos de Nova Heliópolis, instituição privada sem fins lucrativos, fundada em 17 de Agosto de 2003, com sede na Rua Padre Agobar Valença, 696B. Tem como principais objetivos desenvolver projetos sociais aos moradores da Comunidade do Indiano, um território localizado no Bairro Severiano Moraes Filho (antigo Novo Heliópolis), atualmente atendemos 140 famílias através de nossos projetos. Através do Programa Alimenta Brasil beneficiamos 40 famílias com distribuição de leite, tendo como público alvo crianças entre 02 e 07 anos e idosos acima de 65, sendo 37 beneficiários do primeiro grupo e três do segundo. Em parceria com o Banco de Alimentos do SESC Garanhuns, contemplamos 40 famílias da comunidade com a distribuição de alimentos em geral que são doados e distribuídos na sede da Associação.

A instituição tem como prioridade o apoio a criança e o adolescente, através da realização de oficinas de futebol com crianças e adolescentes entre 09 e 16 anos. Utilizando a ferramenta do esporte, integramo-os ao meio social, livrando-os, assim de um ingresso iminente aos chamados grupos de risco social. Entendemos assim que a criança e o adolescente assistidos por este projeto canalizarão sua energia para o esporte e conseqüentemente, para o estudo, pois temos como critério de acesso as atividades estar matriculada e frequentando regularmente a escola.

## **NOSSA MISSÃO**

Estimular o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, identificando o núcleo escolar que pertence cada uma delas para acompanhar a sua frequência, promovendo através da prática de esporte, a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, semeando os valores éticos e noções de cidadania.

## **NOSSA VISÃO**

Contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, valorizando o ser humano de forma integral.

## **NOSSOS VALORES**

- ✓ Respeito
- ✓ Disciplina
- ✓ Espírito de Equipa
- ✓ Solidariedade

## **4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

O “Projeto Bola no Pé, Cabeça na Escola” consiste em estimular a prática de esportes para crianças e adolescentes residente na comunidade do Indiano, um lugar de periferia, onde vivem muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social. Temos como público alvo crianças e adolescentes na faixa etária de 9 à 12 e de 13 à 16 anos, num total de 60 pessoas. Executamos nossa ação com a parceria do poder Público e também privado. As atividades são

realizadas no campo do Eldorado Atlético Clube, em frente ao Instituto Federal de Pernambuco – IFPE – *campus* Garanhuns. Em virtude da reforma no referido campo, transferimos provisoriamente nossas atividades para o campo em frente a Escola Senador Aderbal Jurema.

Nossas atividades são realizadas as terças e sextas, nos turnos matutino e vespertino, com a participação dos alunos em horário oposto ao qual estudam, ou seja, o aluno que estuda no turno matutino realiza as atividades de práticas de esportes no turno vespertino. Além dos treinos realizados toda semana, também são inclusos a execução de amistosos com outras equipes da cidade, aumentando assim a interação entre diversas escolas de futebol e jovens.

A Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, conta com três membros em sua diretoria: José Martins de Andrade no cargo de presidente, Renata Américo Paulino no cargo de secretária e Josenildo Américo Paulino na função de tesoureiro. Contamos, também, com a ajuda de dois voluntários: Janailson Alves e Rafael Santana. Fundamentado em nossa função social, acatamos a ideia de um grupo voluntário e firmamos nosso compromisso ético com a visão transformadora da sociedade, com a convicção de um futuro construído na garantia e exercícios da cidadania.

## **5. JUSTIFICATIVA**

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece que toda criança e adolescente tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, a formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária. Tendo direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e de ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive.

Acreditamos que o presente projeto, através da prática esportiva, pode contribuir na formação e no desenvolvimento humano das crianças e adolescentes de nosso bairro, ressaltando seus valores morais, psicológicos e sociais, e favorecendo a prevenção de doenças crônico-degenerativas, desagregação familiar e hábitos nocivos, tais como o álcool, o fumo, as drogas e a marginalização. Além disso, o esporte tem a capacidade de promover a inclusão social, mudanças positivas de comportamento, preenchimento do “tempo livre”, desempenho motor e melhora do desempenho escolar.

De acordo com o Atlas da violência, adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídios, as causas para essa mortalidade violenta são os conflitos frutos da ação do crime organizado e das mortes decorrentes do uso

de armas de fogo. No Brasil a violência é a principal causa de morte dos jovens, em 2019 de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país, 39 foram vítimas da violência letal, correspondendo a um total de 51,3%. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país. Em 2021, Pernambuco foi o estado com o terceiro maior número de assassinatos de todo o Brasil, segundo levantamento do Monitor da Violência, tendo a cidade de Garanhuns o índice de criminalidade violenta de 12,58 por 100 mil habitantes.

Em meio a esse contexto, torna-se relevante a inserção de projetos que auxiliem crianças e adolescentes de nossa comunidade a praticarem atividade esportiva, utilizando ferramentas eficientes e eficazes para promover melhorias na qualidade de vida, através do acesso a pratica esportiva regular. O esporte não deve ser visto como um instrumento para atacar apenas este ou aquele problema, por mais grave que seja o esporte é acima de tudo, um poderoso fator de desenvolvimento humano, porque contribui para a formação física e intelectual das pessoas e na melhoria de vida do conjunto da sociedade.

Portanto, o presente projeto se justifica devido ao grande índice de violência envolvendo crianças e adolescentes em nosso Município, sendo que, ao estarem ocupados praticando um esporte saudável, em turno contrário ao de aula, a que, frequentam essas crianças e adolescentes tem a oportunidade de se incluir em atividades esportivas e socioculturais que esse projeto proporciona. Além disso, através do esporte os indivíduos melhoram sua autoestima, identificação e desenvolvimento de potencialidades de promoção de inserção e participação social, podendo surgir atletas profissionais. Acreditamos que a partir do exposto, nosso projeto auxilia diretamente na proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Outros dois aspectos que justificam o presente projeto é o baixo poder aquisitivo das crianças e adolescentes e a situação de insegurança alimentar as quais muitas estão sujeitas. O primeiro deles impede que as crianças consigam, por meios próprios, os equipamentos necessários para a realização das atividades: camisas, calções, meiões, chuteiras, etc. Já o segundo aspecto é bem mais preocupante. Em 2021, a insegurança alimentar voltou a crescer no Brasil. De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, em apenas dois anos, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões. Nesse período, quase 9 milhões de brasileiros e brasileiras passaram a ter a experiência da fome em seu dia a dia. Portanto, acreditamos que a captação de recursos para a compra de chuteiras e fornecimento de lanche as crianças beneficiadas são questões essenciais para a realização do projeto.

## **6. OBJETIVOS:**

### **6.1GERAL**

Captar recursos para a compra de material esportivo e fornecimento de lanche, auxiliando a garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e favorecendo possibilidades de inclusão nos caminhos da construção da cidadania, através da prática esportiva.

### **6.2ESPECÍFICOS**

- ✓ Promover atividades educativas e socioculturais (jogos) que possibilitem o seu desenvolvimento psicossocial;
- ✓ Desenvolver a consciência da importância da Educação na vida das pessoas, através do incentivo da frequência na escola como condicionante para participar do Projeto;
- ✓ Oferecer subsídios técnicos e emocionais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- ✓ Contribuir para a diminuição da insegurança alimentar das crianças beneficiadas pelo projeto através do fornecimento de lanche;
- ✓ Fornecer aos participantes do projeto o material adequado para a prática da atividade esportiva.

## **7. METODOLOGIA**

Trabalhamos com 60 crianças e adolescentes na faixa etária ente 09 e 16 anos, residentes na comunidade do Indiano, área de atuação da Associação Amigos de Nova Heliópolis. Oferecemos treino com bola, treino físico, treino tático, jogos e treinamento de goleiro. As atividades são realizadas as terças e sextas-feiras nos turnos da manhã – das 08h00min às 10h00min – e tarde – 15h00min às 17h00min. Os participantes devem comparecer aos treinos, obrigatoriamente, no contraturno escolar.

Atividades a serem realizadas:

- ✓ Oficina de Futebol, com duração de 08 horas/aulas semanais, totalizando 192 horas de atividades no período de 06 meses;
- ✓ Realização de amistosos com escolinhas da cidade de Garanhuns, aumentando assim a interação entre diversas escolas de futebol e jovens;
- ✓ Ao final das atividades será realizado um campeonato interno na modalidade de minicampo, no qual os participantes do projeto se dividirão em times e chaves para realização da disputa. No campeonato, todos serão vencedores com direito a premiação, tendo em vista que o foco da ação é a confraternização de todos que participaram e contribuíram com a realização desse trabalho. As famílias que aceitarem o convite para o encerramento do projeto também serão homenageadas pelo incentivo que proporcionam aos seus filhos e/ou responsáveis.

## **8. PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes entre 09 e 16 anos residente na Comunidade do Indiano, área de atuação da entidade. Para a participação no projeto, as crianças devem estar devidamente matriculadas na escola e apresentar um bom nível de frequência.

## **9. ATIVIDADES PROPOSTAS**

- ✓ Oficina de futebol de campo (32 horas/aula mensal – 06 meses – 60 crianças e adolescentes);
- ✓ Realização de amistosos com escolinhas da cidade de Garanhuns;
- ✓ Realização de um campeonato interno na modalidade de minicampo como culminância do projeto.

## **10. METAS:**

- ✓ Ministrará 01 oficina de campo para 60 crianças e adolescentes, na faixa etária de 09 a 16 anos no período de 06 meses;

- ✓ Atender 60 crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
- ✓ Oferecer alimentação (lanches) para as 60 crianças e adolescentes no período da execução das oficinas;
- ✓ Oferecer chuteiras aos participantes do projeto, para que possam exercer as atividades esportivas com material adequado;
- ✓ Promover 01 campeonato interno na modalidade de mini-campo para 60 crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto.

#### **11. RESULTADOS ESPERADOS:**

- ✓ Frequência efetiva de 80% das crianças e adolescentes nas aulas de futebol de campo;
- ✓ Contribuir para diminuir a insegurança alimentar dos participantes do projeto;
- ✓ Participação de 90% dos beneficiários do projeto no campeonato interno;
- ✓ Promover, através do esporte, a formação e o desenvolvimento humano das crianças e adolescentes de nosso bairro, ressaltando seus valores morais, psicológicos e sociais.

#### **12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

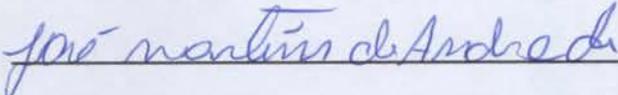
A entidade acompanha sistematicamente suas atividades através de reuniões semanais com a presença de dirigentes, instrutores e os beneficiários, além de encontros mensais com as famílias e seus usuários. Tais encontros são registrados em atas de frequência, relatórios, registros visuais (fotos e filmagens) e avaliações, em sua maioria verbal. Durante o projeto haverá a inclusão de ficha avaliativa de desenvolvimento que apresentarão informações como: frequência das atividades desenvolvidas no campo, desempenho nas atividades, convivência coletiva e frequência escolar.

#### **13. VALOR GLOBAL DO PROJETO R\$: 29.812,00**

Ante o exposto, venho requerer a homologação do presente projeto.

Nestes termos, pedimos deferimento.

**Garanhuns, 12 de abril de 2022**



---

José Martins de Andrade

Presidente



## Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis  
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: <b>Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis</b>			CNPJ: <b>05.860.230/0001-44</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Padre Agobar Valença, 696B Bairro: Severiano Morais Filho</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): <b>acanh@hotmail.com</b>	
CIDADE: <b>Garanhuns</b>	UF: <b>PE</b>	CEP: <b>55.297-400</b>	DDD /FONE: <b>(87) 99956-1426 \ 99936-0569</b>
CONTA CORRENTE: <b>7.318-0</b>	BANCO: <b>Brasil</b>	AGÊNCIA: <b>5898-x</b>	PRAÇA DE PAGAMENTO: <b>Garanhuns-PE</b>
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>José Martins de Andrade</b>			CPF: <b>352.868.444-49</b>
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>072.768.322-9 EB</b>	CARGO: <b>Presidente</b>	PROFISSÃO: <b>Aposentado</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua da Saudade, 59, Heliópolis, Garanhuns - PE</b>			CEP: <b>55.299-410</b>

#### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

##### 2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

**“PROJETO BOLA NO PÉ, CABEÇA NA ESCOLA”**

##### 2.2 – DIRETRIZ SELECIONADA:

**DIRETRIZ II: PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS**

##### 2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Firmar convênio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, com a finalidade de executar por 6 meses ações voltadas à prática esportiva de 60 crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

##### 2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
Após assinatura de convênio e a partir da data de liberação de recurso.	06 meses após a liberação do recurso.

#### 3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece que toda criança e adolescente tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, a formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária. Tendo direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e de ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive.

Acreditamos que o presente projeto, através da prática esportiva, pode contribuir na formação e no desenvolvimento humano das crianças e adolescentes de nosso bairro, ressaltando seus valores morais, psicológicos e sociais, e favorecendo a prevenção de doenças crônico-degenerativas,



## **Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis**

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

desagregação familiar e hábitos nocivos, tais como o álcool, o fumo, as drogas e a marginalização. Além disso, o esporte tem a capacidade de promover a inclusão social, mudanças positivas de comportamento, preenchimento do "tempo livre", desempenho motor e melhora do desempenho escolar.

De acordo com o Atlas da violência, adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídios, as causas para essa mortalidade violenta são os conflitos frutos da ação do crime organizado e das mortes decorrentes do uso de armas de fogo. No Brasil a violência é a principal causa de morte dos jovens, em 2019 de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país, 39 foram vítimas da violência letal, correspondendo a um total de 51,3%. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país. Em 2021, Pernambuco foi o estado com o terceiro maior número de assassinatos de todo o Brasil, segundo levantamento do Monitor da Violência, tendo a cidade de Garanhuns o índice de criminalidade violenta de 12,58 por 100 mil habitantes.

Em meio a esse contexto, torna-se relevante a inserção de projetos que auxiliem crianças e adolescentes de nossa comunidade a praticarem atividade esportiva, utilizando ferramentas eficientes e eficazes para promover melhorias na qualidade de vida, através do acesso a pratica esportiva regular. O esporte não deve ser visto como um instrumento para atacar apenas este ou aquele problema, por mais grave que seja o esporte é acima de tudo, um poderoso fator de desenvolvimento humano, porque contribui para a formação física e intelectual das pessoas e na melhoria de vida do conjunto da sociedade.

Portanto, o presente projeto se justifica devido ao grande índice de violência envolvendo crianças e adolescentes em nosso Município, sendo que, ao estarem ocupados praticando um esporte saudável, em turno contrário ao de aula, a que, frequentam essas crianças e adolescentes tem a oportunidade de se incluir em atividades esportivas e socioculturais que esse projeto proporciona. Além disso, através do esporte os indivíduos melhoram sua autoestima, identificação e desenvolvimento de potencialidades de promoção de inserção e participação social, podendo surgir atletas profissionais. Acreditamos que a partir do exposto, nosso projeto auxilia diretamente na proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Outros dois aspectos que justificam o presente projeto é o baixo poder aquisitivo das crianças e adolescentes e a situação de insegurança alimentar as quais muitas estão sujeitas. O primeiro deles impede que as crianças consigam, por meios próprios, os equipamentos necessários para a realização das atividades: camisas, calções, meiões, chuteiras, etc. Já o segundo aspecto é bem mais preocupante. Em 2021, a insegurança alimentar voltou a crescer no Brasil. De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, em apenas dois anos, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões. Nesse período, quase 9 milhões de brasileiros e brasileiras passaram a ter a experiência da fome em seu dia a dia. Portanto, acreditamos que a captação de recursos para a



## Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis  
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

compra de chuteiras e fornecimento de lanche as crianças beneficiadas são questões essenciais para a realização do projeto.

#### 4. – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

##### 4.1 - GERAL

Captar recursos para a compra de material esportivo e fornecimento de lanche, auxiliando a garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e favorecendo possibilidades de inclusão nos caminhos da construção da cidadania, através da prática esportiva.

##### 4.2 – ESPECÍFICOS

- Promover atividades educativas e socioculturais (jogos) que possibilitem o seu desenvolvimento psicossocial;
- Desenvolver a consciência da importância da Educação na vida das pessoas, através do incentivo da frequência na escola como condicionante para participar do Projeto;
- Oferecer subsídios técnicos e emocionais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Contribuir para a diminuição da insegurança alimentar das crianças beneficiadas pelo projeto através do fornecimento de lanche;
- Fornecer aos participantes do projeto o material adequado para a prática da atividade esportiva.

#### 5. - METODOLOGIA:

Trabalhamos com 60 crianças e adolescentes na faixa etária entre 09 e 16 anos, residentes na comunidade do Indiano, área de atuação da Associação Amigos de Nova Heliópolis. Oferecemos treino com bola, treino físico, treino tático, jogos e treinamento de goleiro. As atividades são realizadas as terças e sextas-feiras nos turnos da manhã – das 08h00min às 10h00min – e tarde – 15h00min às 17h00min. Os participantes devem comparecer aos treinos, obrigatoriamente, no contraturno escolar.

Ao final das atividades será realizado um campeonato interno na modalidade de minicampo, no qual os participantes do projeto se dividirão em times e chaves para realização da disputa. No campeonato, todos serão vencedores com direito a premiação, tendo em vista que o foco da ação é a confraternização de todos que participaram e contribuíram com a realização desse trabalho. As famílias que aceitarem o convite para o encerramento do projeto também serão homenageadas pelo incentivo que proporcionam aos seus filhos e/ou responsáveis.

##### 5.1 ATIVIDADES PROPOSTAS

- Oficina de Futebol, com duração de 08 horas/aulas semanais, totalizando 192 horas de atividades no período de 06 meses;
- Realização de amistosos com escolinhas da cidade de Garanhuns, aumentando assim a interação entre diversas escolas de futebol e jovens;



## Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis  
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

### 5.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06
Aquisição de material esportivo	X					
Fornecimento de lanche	X	X	X	X	X	X
Oficina de futebol campo	X	X	X	X	X	X
Realização de amistosos com escolinhas da cidade de Garanhuns				X	X	
Realização do campeonato interno na modalidade de minicampo						X

### 6. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 6.1 – METAS:

- Ministar 01 oficina de campo para 60 crianças e adolescentes, na faixa etária de 09 a 16 anos no período de 06 meses;
- Atender 60 crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
- Oferecer alimentação (lanches) para as 60 crianças e adolescentes no período da execução das oficinas;
- Oferecer chuteiras aos participantes do projeto, para que possam exercer as atividades esportivas com material adequado;
- Promover 01 campeonato interno na modalidade de minicampo para 60 crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto.

#### 6.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Frequência efetiva de 80% das crianças e adolescentes nas aulas de futebol de campo;
- Contribuir para diminuir a insegurança alimentar dos participantes do projeto;
- Participação de 90% dos beneficiários do projeto no campeonato interno;
- Promover, através do esporte, a formação e o desenvolvimento humano das crianças e adolescentes de nosso bairro, ressaltando seus valores morais, psicológicos e sociais.

### 7. – CAPACIDADE INSTALADA:

#### 7.1 – Recursos Humanos:

- 01.Presidente;
- 01.Secretária;
- 01.tesoureiro;
- 02.Voluntários para as atividades de futebol de campo.

#### 7.2 – Instalações Físicas:

- 01.Sede da associação composta de uma sala e um banheiro;
- 01. Minicampo da Escola Senador Aderbal Jurema (próximo ao CAIC) ;
- 01. Campo do eldorado atlético clube (em frente ao IFPE).

#### 7.3 – Equipamentos:

- 01 Notebook;
- 01 Filmadora.

#### 7.4 – Mobiliários:



## Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis  
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

30 cadeiras plásticas;  
01 birô com duas gavetas;  
01 Armário de aço;  
16 mesas plásticas.

### 8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 8.1 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A entidade acompanha sistematicamente suas atividades através de reuniões semanais com a presença de dirigentes, instrutores e os beneficiários, além de encontros mensais com as famílias e seus usuários. Tais encontros são registrados em atas de frequência, relatórios, registros visuais (fotos e filmagens) e avaliações, em sua maioria verbal. Durante o projeto haverá a inclusão de ficha avaliativa de desenvolvimento que apresentarão informações como: frequência, desempenho nas atividades, convivência coletiva e frequência escolar.

#### 9. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

TIPO	DESCRIÇÃO DA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO	SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE LANCHE	LANCHE	UNIDADE	3.016	R\$: 7,00	R\$: 21.112,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 21.112,00</b>

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGO ESPORTIVO	CHUTEIRA	UNIDADE	60	R\$: 115,00	R\$: 6.900,00
			BOLSAS COM CORDÃO	UNIDADE	60	R\$: 25,00	R\$: 1.500,00
			GARRAFA PLÁSTICA	UNIDADE	60	R\$: 5,00	R\$: 300,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 8.700,00</b>

#### 9.1 – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
<b>CUSTEIO</b>	<b>R\$: 29.812,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$: 29.812,00</b>

#### 9.2 – TOTAL GERAL:

**R\$ 29.812,00 (Vinte e nove mil oitocentos e doze reais)**



# Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

## 10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Garanhuns, 12 de abril de 2022

Local e Data

*José Martins de Andrade*

Responsável

## 11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pelo COMDICA)

Local e Data

Responsável pelo parecer técnico

## 12–APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria – (COMDICA))

Aprovado

Garanhuns, 02 / 05 / 2022

Secretário(a) Executivo (a) de Assistência Social ou Comdica

*Milena da Silva*

**MILENA SILVA**  
Secretária Executiva C: COMDICA  
Matrícula nº 377



# Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis  
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

## PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

### 9. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

TIPO	DESCRIÇÃO DA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO	SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO DE LANCHE	LANCHE	UNIDADE	3.016	R\$: 7,00	R\$: 21.112,00
TOTAL							R\$ 21.112,00

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO	MATERIAL DE CONSUMO	ARTIGO ESPORTIVO	CHUTEIRA	UNIDADE	60	R\$: 115,00	R\$: 6.900,00
			BOLSAS COM CORDÃO	UNIDADE	60	R\$: 25,00	R\$: 1.500,00
			SQUEEZE	UNIDADE	60	R\$: 5,00	R\$: 300,00
SUBTOTAL							R\$: 8.700,00

### 9.1 – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$: 29.812,00
TOTAL GERAL	R\$: 29.812,00

### 9.2 – TOTAL GERAL:

**R\$ 29.812,00 (Vinte e nove mil oitocentos e doze reais)**

Garanhuns, 12 de abril de 2022

José Martins de Andrade  
Presidente

# Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Chuteira Campo	1	128,00	128,00
2	Mochila de cordinha	1	40,00	40,00
3	Garrafa de plástico Scalibu	1	10,00	10,00
				Total: 178,00

CNPJ: 10.961.662/0001-81  
V. LUCIA & CIA LTDA  
Praça João Pessoa, 12  
CEP: 55.296-340 Centro  
Garanhuns - PE

V. LUCIA & CIA LTDA  
Praça João Pessoa, 12- centro- Garanhuns- PE.  
CEP: 55293-075 / Fone: (87) 3761-1634  
Insc. Est.: 0123800-08 / CNPJ: 10.961.662/0001-81



VILELA SPORTES LTDA-ME  
CNPJ 05.490.732/0001-20  
Rua Dr. José Mariano, 96 - Centro  
Fone. (87) 3761-3458  
CEP 55296-160 - Garanhuns - PE  
vilelasports@gmail.com

## COTAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR total
1	Garrafa esportiva		01	7,00
2	Sacola com corda		01	40,00
3	Chuteira de campo		01	100,00
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
	Total			147,00

VILELA SPORTES LTDA-ME  
Rua Dr. José Mariano, 96 - Centro  
Garanhuns - PE

Renovo Esportes  
Cristina Cordeiro Guimarães  
CNPJ: 12.898.271.0001-95  
Rua Manoel Cipriano da Cruz, 241 Heliópolis  
CEP: 55.297-440 Garanhuns-PE

Orçamento

Chuteira	R\$: 115,00
Bolsa com cordão	R\$: 25,00
Garrafa plástica	R\$: 5,00



Garanhuns, 07 de abril de 2022

# Rosa de Sarah Recepções

Quitéria Lourdes dos Santos Pereira

CNPJ: 16.933.592/0001-34

Rua Celso Daniel, 55 Severiano Moraes Filho

CEP: 55.297-970

Garanhuns-PE

## Orçamento

Lanche

R\$: 8,00



Garanhuns, 07 de abril de 2022

# Novo Balaio

Jc dos Santos Mercadinho-ME  
CNPJ:14.585.140/0001-83  
Rua Francisco Paes de Melo, 301 Heliópolis  
CEP: 55.299-380  
Garanhuns-PE

## Orçamento

Lanche..... R\$: 7,50



Garanhuns, 07 de abril de 2022



## Zilda Lanches

Zilda Américo Paulino  
CNPJ:15.665.908/0001-91  
Rua Aluísio Cabral,46-Heliópolis  
FONE(87) 9618-2692  
CEP:55297-470-Garanhuns PE

## Orçamento

Lanche.....R\$: 7,00

Garanhuns, 07 de abril de 2022

*Zilda Américo Paulino*



## Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

### HISTÓRICO DA ENTIDADE

Associação Comunitária amigos de Nova Heliópolis, foi fundada em 17 de Agosto de 2003, se envolve em projetos sociais. Atualmente atendemos 100 famílias do bairro do Indiano, onde a fica a sede da instituição. Temos como prioridade o apoio a criança e ao adolescente, integrando-os ao meio social através da prática de esporte. Acreditamos que através do futebol é possível livra-los de um ingresso iminente aos chamados grupos de risco social. Entendemos assim que a criança e o adolescente assistidos por este projeto irão canalizar sua energia para o esporte e conseqüentemente, para o estudo, pois o acesso ao referido programa só se dará mediante resultado dos participantes na escola.

A escolinha de futebol tem como parceira o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns. Nosso público alvo é composto de crianças e adolescentes desassistidos na faixa etária de 8 a 12 anos e de 13 a 16, num total de 60 alunos. O projeto destina-se as crianças residentes nas áreas periféricas do Bairro do Indiano. Para a execução de nossas atividades, contamos com o campo do Eldorado Atlético Clube – próximo ao IFPE, e o minicampo situado na Escola Senador Aderbal Jurema. Além das aulas de futebol, também realizamos campeonatos e amistosos com outras escolinhas da cidade, aumentando assim a interação entre diversos projetos e participantes.

Além dessas atividades, atendemos 40 crianças com faixa etária de dois a sete anos, através do Programa Alimenta Brasil, com a distribuição de leite. Também temos parceria com o Banco de Alimentos do SESC Garanhuns, de onde recebemos alimentos para a distribuição entre as famílias cadastradas na instituição.

Garanhuns, 12 de abril de 2022

José Martins de Andrade

Presidente

Ofício nº 049/2022

Garanhuns/PE, 30 de maio de 2022.

Ilma. Senhora

Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques

Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

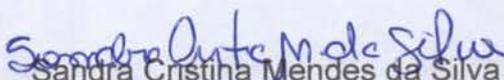
**Assunto: Celebração do Termo de Fomento nº 004/2022 Associação Amigos de Nova Heliópolis.**

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o Termo de Fomento nº 004/2022 Associação Amigos de Nova Heliópolis, bem como as documentações listadas abaixo:

- Ofício solicitando a celebração do Termo de Fomento;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Negativa de débitos Municipal, Estadual e Federal,
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Estatuto Social;
- Cópia da ata da diretoria;
- Declaração de vínculos;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- CPF e RG do representante legal;
- Comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante de residência da representante legal da entidade;
- CNPJ;
- Certificado de registro no COMDICA;
- Certificado de registro no CMAS;
- Alvará de funcionamento;
- Projeto Técnico;
- Plano de Trabalho;
- Planilha de aplicação de recursos
- Histórico da entidade;
- Extrato bancário zerado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Cristina Mendes da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMDICA



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
07/03/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo		0,00 (+)
Juros		0,00
Data de Debito de Juros		31/05/2022
IOF		0,00
Data de Debito de IOF		01/06/2022

## Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
30/05/2022	Tarifas Pendentes	226,99 (-)

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação